

**LEI MUNICIPAL Nº. 845**, de 11 de maio de 2022.¹

**Dispõe Sobre Autorização de Legitimação  
de Posse de Imóvel Urbano.**

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica legitimada a posse do imóvel urbano situado na Avenida Vinte de Julho, nº 20, Bairro Planalto, com área de 150m00cm<sup>2</sup> (*cento e cinquenta metros*) quadrados e constante de uma área edificada de 132m36cm<sup>2</sup> (*cento e trinta e dois metros e trinta e seis centímetros quadrados*), na sede do Município de São Félix de Minas, em nome de **Vilma Correa Howe**, CPF: 006.573.376-25, RG: 50.420.025-2.

**Parágrafo único.** O imóvel mencionado no caput deste artigo possui as seguintes medidas e confrontações:

I - frente medindo 10m00cm (*dez metros*) confrontando-se com a Avenida Vinte de Julho, nº 20;

II - fundos medindo 10m00cm (*dez metros*) confrontando-se com imóvel pertencente a Gilberto Hipólito de Andrade;

III - lateral direita medindo 15m00cm (*quinze metros*) confrontando-se com o imóvel pertencente à Rodrigo Dona Ge;

IV - lateral esquerda medindo 15m00cm (*quinze metros*) confrontando-se com imóvel pertencente à Joaquim Gomes Pereira;

**Parágrafo único.** A transferência será realizada gratuitamente por ser legitimação, incidindo somente taxas de transferências conforme legislação municipal.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar providências necessárias ao cumprimento dos ditames desta lei no sentido da lavratura da competente Escritura Pública de transferência de domínio da propriedade.

**Art. 3º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Felix de Minas - MG, 11 de maio de 2022.



**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito



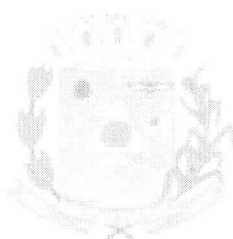
MUNICÍPIO DE  
**SÃO FÉLIX  
DE MINAS**

*Processo Legislativo n.º. 26/2022*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de maio de 2022.

**DEVANIR RODRIGUES DOS REIS**  
Assessor de Gabinete



**SÃO FÉLIX  
DE MINAS**